

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 13/07/2023

Ao(s) treze dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a quarta sessão extraordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lisandra Vanessa Martins (Presidente), Daniela Branco Liposcki, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Assunto: Faltas de estudante nas disciplinas do semestre 2023/1. A coordenadora Lisandra Vanessa Martins informou que a aluna Larissa Cunha Silva Santos encaminhou ao Colegiado uma situação apresentada sobre a necessidade de ausências nas disciplinas dos semestres de 2023/1 devido à problemas de saúde pessoais e devido aos acompanhamentos de tratamento dos filhos de idade de 3 e 2 anos. As solicitações foram enviadas ao colegiado no dia 23 de maio de 2023. O colegiado debruçou-se sobre a Resolução CEPE/UFES/Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2023 e foi considerado que a situação de atestado superior a 8 dias devido ao acompanhamento de filhos enviada ao colegiado tratava-se de um caso omissso dessa Resolução. Decisão: Após discussão e votação, o Colegiado definiu que a situação da aluna de acompanhamento de filhos em internação para tratamento de saúde será tratada de forma homóloga ao afastamento para tratamento da própria saúde nos moldes da resolução CEPE/UFES/Nº 33/2023, dando direito à realização de Exercícios Domiciliares já que o afastamento foi superior a 8 dias. Assim, definiu-se que será encaminhado o Processo Digital a todos os professores da referida aluna do semestre de 2023/1, solicitando que os professores enviem exercícios domiciliares à aluna, referente ao afastamento de acompanhamento dos filhos superior a oito dias. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Lisandra Vanessa Martins, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 13 de julho de 2023. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Alessandra Paiva de Castro Vidal, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 13 de julho de 2023.

Emissão: 02/10/2024 11:55:13 Página 1/2
Lisandra Vanessa Martins
(Presidente)

Daniela Branco Liposki

Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Juliana Hott de Fucio Lizardo Lucas Rodrigues Nascimento

Maria Teresa Martins de Araujo Narcisa Imaculada Brant Moreira Veronica Lourenco Wittmer Pascoal